PORTARIA Nº 2/2016

Estabelece o horário de atendimento ao público na 6ª Vara do Trabalho de Fortaleza no dia 16 de dezembro de 2016.

A DRA. CAMILA MIRANDA DE MORAES, Juíza Substituta vinculada à 6^a Vara do Trabalho de Fortaleza, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 04 de 16/11/2016, disponibilizada no DEJT nº 2106/2016 de 17/11/2016, da lavra da Dra. MILENA MOREIRA DE SOUSA, Juíza Diretora do Fórum Autran Nunes, a qual dispõe que serão prorrogados os prazos cujos vencimentos se verificarem no dia 16 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO que o dia 16 de dezembro de 2016 é o último dia de trabalho antes do período de recesso forense;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de procedimentos internos antes do encerramento das atividades do ano de 2016;

CONSIDERANDO que tal medida não acarretará prejuízo aos jurisdicionados,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que o horário de atendimento ao público na 6ª Vara do Trabalho de Fortaleza no dia 16 de dezembro de 2016 será de 07h30min às 12 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
FORTALEZA (CE), 14 de dezembro de 2016.
CAMILA MIRANDA DE MORAES
Juíza do Trabalho Substituta